



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO,  
DE 2019, ÀS 20 HORAS.**

Aos onze dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o 1º Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Arildo Rosa Vieira Barros; Antônio Arimatea Rosa Filho; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinícius Santos da Silva; José Adaltro Santos; José Lopes Gama Neto; José Carlos Lopes; Joyce Campos Rocha e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão e votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, o 1º Secretário fez a leitura do expediente; Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2019; Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2019; Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2019; Emenda Aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 06/2019; Emenda Aditiva nº 02/2019 ao Projeto de Lei nº 06/2019; Moção nº 19/2019. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passa para o grande expediente e observando a ordem de inscrição, convida o Senhor Vereador João Paulo Souza Santos; o Senhor Vereador José Adaltro Santos; o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto que fizeram suas explanações. Na sequência, o Senhor Presidente passa a presidência ao Senhor Vereador José Alexandro Nascimento Pinto. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente Interino convida o Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos que fez suas explanações. Ato contínuo, o Senhor



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Presidente Interino passa a presidência ao Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação, a Emenda Aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 06/2019, de 08 de abril de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de autoria do Senhor Vereador João Paulo Souza Santos. Inclui a Alínea Y, ao Artigo 2º, Inciso VI do Projeto de Lei nº 06/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO. A referida Emenda Aditiva foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação a Emenda Aditiva nº 02/2019 ao Projeto de Lei nº 06/2019, de 08 de abril de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de autoria do Senhor Vereador Ronaldo Cruz marques dos Santos. Inclui a Alínea I, ao Artigo 2º Inciso VII, do Projeto de Lei nº 06/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. A referida Emenda Aditiva foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 06/2019, de 08 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. O referido Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Senhor Vereador José Adaltro Santos. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 05/2019, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Institui a política de prevenção à violência contra profissionais da educação da rede de ensino do município de Capela, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Senhor Vereador João Paulo Souza Santos. Que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas do Município de Capela e dá outras providências correlatas. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação a Moção nº 19/2019, de autoria do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos. Dispõe sobre votos de congratulações aos Senhores Jailson Correia da Silva, Maria Auxiliadora Santana da Silva e Rita de Cássia Santos de Oliveira, pela Posse da Coordenação da Subsede Regional do Vale Cotinguiba do Sintese, eleita para o triênio de 2019 a 2022. A referida Moção foi aprovada por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 11 de junho de 2019.

PRESIDENTE: Romildo César Marques dos Santos  
1º SECRETÁRIO: Antônio Vieira de Moura Neto